



Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte
Estado do Espírito Santo

LEI Nº017/2003.

“Altera denominação de Escola Municipal, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE DECRETA e ELE SANCIONA a seguinte lei:

Art. 1º. A Escola Municipal de primeiro Grau Povoado Bom Destino, situada no Distrito de Bom Destino, no Município de Água Doce do Norte, passa a denominar-se **ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL JOSÉ MARQUES DA ROCHA.**

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, aos 14 de novembro de 2003.

JEOVAH COELHO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ÁGUA DOCE DO NORTE - ES**

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO
QUADRO DE AVISOS DE ACORDO COM
ART. 139 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**

ATO: Lei nº 017/2003

DATA: 14 / 11 / 2003 HORAS 10:00h

Diexira
RESPONSÁVEL